

**PODER EXECUTIVO**

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN**  
Vice-Prefeita

**SECRETARIAS**

**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
RENE MELLO VIGNE

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA**  
NELSON JORGE MORAES MATOS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS

**SECRETÁRIO DE AGRONEGÓCIOS**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**  
ENOQUE VIEIRA COSTA DA SILVA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
IGOR DOS SANTOS DA COSTA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES**  
PATRICK FIGUEIRA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**  
LEONARDO ROSA CARLOS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**  
EIDER DANTAS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**  
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA DE VEREADORES****MESA DIRETORA**

**HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR**  
Presidente

**SIDNEI COUTINHO PERRUT**  
Vice-Presidente

**Maximiliano Oliveira de Souza**  
1º Secretário

**Bruno de Almeida Santos**  
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Fernando Gomes Leite

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna

Vereador: Marcos Lomeu de Miranda

Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza

Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira

Vereador: Sidnei Coutinho Perrut

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Wattyly Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica [contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888  
[www.camaraseropedica.rj.gov.br](http://www.camaraseropedica.rj.gov.br)



Prefeitura de

**Seropédica**

— O NOVO TEMPO É AGORA —®

**SUMÁRIO**

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.....	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS.....	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.....	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.....	4
SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE.....	4

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 14.839/2022 Folhas 12

**A Secretaria de Governo**

Acato o parecer do Diretor de Tributação no Processo 14.839/2022 as folhas 11, INDEFIRO o pedido de Certidão de Imunidade por falta de previsão legal para a Associação das Igrejas Batistas do Sudeste Fluminense.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 26/10/2022.

Walter Carneiro de Albuquerque Junior  
Secretário de Fazenda  
Mat.: 17482

Fábio Luís de S. Cavalcante  
Subsecretário de Receita  
Mat.: 2409

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 17.038/2022 Folhas 34

**A Secretaria de Governo**

Acato o parecer do Diretor de Tributação no Processo 17.038/2022 as folhas 33, DEFIRO a revisão de valores e faço saber que os valores dos débitos da inscrição nº 18316, nos exercícios de 2013, 2016, 2018, 2019, 2020 e 2021 são os apontados as fls. 28 à 31, para todos os fins de direitos.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 26/10/2022.

Walter Carneiro de Albuquerque Junior  
Secretário de Fazenda  
Mat.: 17482

Fábio Luís de S. Cavalcante  
Subsecretário de Receita  
Mat.: 2409

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Seropédica comunica a suspensão "SINE DIE" do PREGÃO 062/2022 - PROCESSO Nº 12669/2022, por solicitação da Secretaria requisitante em função da necessidade de readequação do Termo de Referência, visando atender ao interesse Público.

Seropédica, 26 de outubro de 2022.  
Comissão Permanente de Licitação

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**E DIREITOS HUMANOS**



**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2230/2021  
CONTRATO Nº: 02/2021  
PARTES: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA E MARIA ELENA LIPARIZE DE OLIVEIRA  
OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE ALUGUEL DO IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS, DO BAIRRO-FAZENDA CAXIAS  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura  
VALOR GLOBAL: R\$ 32.577,00 (trinta e dois mil quinhentos e setenta e sete reais)  
FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios  
ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.36.01  
NOTA DE EMPENHO: 106/2022  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.  
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2022

Seropédica – RJ, 26 de Outubro de 2022.

VANDREA DOS SANTOS STEFFAN  
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos  
Mat. 17478





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2231/2021

CONTRATO Nº: 04/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA E MARCOS ANTÔNIO DA SILVA BATISTA

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE ALUGUEL DO IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS, DO BAIRRO- BOA ESPERANÇA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura

VALOR GLOBAL: R\$ 26.061,60 (vinte e seis mil sessenta e um reais e sessenta centavos)

FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios

ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.36.01

NOTA DE EMPENHO: 107/2022

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2022

Seropédica – RJ, 26 de Outubro de 2022.

VANDREA DOS SANTOS STEFFAN  
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos  
Mat. 17478



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3254/2021

CONTRATO Nº: 05/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA E JULIO MESSIAS ARAUJO

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE ALUGUEL DO IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE DO BAIRRO- FAZENDA CAXIAS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura

VALOR GLOBAL: R\$ 22.152,36 (vinte e dois mil cento e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos)

FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios

ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.36.01

NOTA DE EMPENHO: 108/2022

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2022

Seropédica – RJ, 26 de Outubro de 2022.

VANDREA DOS SANTOS STEFFAN  
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos  
Mat. 17478



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2230/21

A Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos com base na manifestação da Douta Procuradoria e Controladoria Geral do Município e no uso de suas atribuições legais, ratifica a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Inciso X do Artigo 24 da Lei nº 8.666/1993, 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2021** que tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DO CRAS FAZENDA CAXIAS, no valor de R\$ 32.577,00 (trinta e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais), em favor de:

MARIA ELENA LIARIZE DE OLIVEIRA CPF Nº: 324.530.947-34

Seropédica, 26 de outubro de 2022.

VANDREA DOS SANTOS STEFFAN  
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos  
Matrícula 17478 - PMS



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2231/21

A Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos com base na manifestação da Douta Procuradoria e Controladoria Geral do Município e no uso de suas atribuições legais, ratifica a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Inciso X do Artigo 24 da Lei nº 8.666/1993, 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021** que tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DO CRAS BOA ESPERANÇA, no valor de R\$ 26.061,60 (vinte e seis mil, sessenta e um reais e sessenta centavos), em favor de:

MARCOS ANTONIO DA SILVA BATISTA CPF Nº: 618.680.197-72

Seropédica, 26 de outubro de 2022.

VANDREA DOS SANTOS STEFFAN  
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos  
Matrícula 17478 - PMS



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3254/21

A Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos com base na manifestação da Douta Procuradoria e Controladoria Geral do Município e no uso de suas atribuições legais, ratifica a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Inciso X do Artigo 24 da Lei nº 8.666/1993, 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021** que tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA MELHOR IDADE FAZENDA CAXIAS, no valor de R\$ 22.152,36 (vinte e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos), em favor de:

JULIO MESSIAS ARAÚJO CPF Nº: 980.163.857-53

Seropédica, 26 de outubro de 2022.

VANDREA DOS SANTOS STEFFAN  
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos  
Matrícula 17478 - PMS

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
MEIO AMBIENTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

A Secretaria de Meio Ambiente de Seropédica torna pública a manutenção do AUTO DE INFRAÇÃO n.º 014/2021, em nome da empresa COLAPLAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARGAMASSA EIRELLI, CNPJ n.º 15.082.759/0001 - 38, que estabeleceu a sanção pecuniária de multa simples no valor de R\$ 23.605,74 (Vinte e três mil seiscentos e cinco reais e setenta e quatro centavos), procedente do julgamento em primeira instância em conformidade com o Art. 152, § 1º da Lei Municipal N.º 428/2012, com base nos autos do processo n.º 573//2022.

**SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE**

**ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 227/2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA de Deolinda Galante Guedes, em atendimento ao Decreto Municipal nº 1904 de 23/05/2022.

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VO-

LUNTÁRIA com PROVENTOS INTEGRAIS a servidora DEOLINDA GALANTE GUEDES, matrícula n.º. 00960, Professora Doc I, com fulcro no art. 6º da E.C. nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CRFB/88, fixando o benefício em R\$ 758,65 (setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), conforme segue:

Vencimento base	R\$ 446,27
Quinquênio Itaguaí (03) - 30%	R\$ 133,88
Quinquênio Seropédica (02) - 20%	R\$ 89,25
Gratificação Nível Universitário - 20%	R\$ 89,25
TOTAL	R\$ 758,65

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica “quinquênio” no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica “quinquênio” para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/12/2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 228/2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA de Carmelita Vicente, em atendimento ao Decreto Municipal nº 1904 de 23/05/2022.

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a servidora CARMELITA VICENTE, matrícula n.º. 00952, Professora Doc II 22h e 30 min, com fulcro no art. 6º da E.C. nº 41/2003 da CRFB/88, fixando o benefício em R\$ 2.803,56 (dois mil, oitocentos e três reais e cinquenta e seis centavos), conforme segue:

Vencimento base	R\$ 1.869,04
Quinquênio Itaguaí (01) - 10%	R\$ 186,90
Quinquênio Seropédica (04) - 40%	R\$ 747,62
TOTAL	R\$ 2.803,56

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica “quinquênio” no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica “quinquênio” para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/04/2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

  [prefeituramunicipalseropedica](https://www.instagram.com/prefeituramunicipalseropedica)

**A PANDEMIA AINDA  
NÃO ACABOU!!**